



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto, no uso de suas atribuições Legais e

**Considerando** a necessidade de locação de estande do “Pavilhão Pará” no contexto da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas – COP30;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada na solicitação, em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022-2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Gerência de Orçamento;

### **Resolve:**

I – Autorizar e homologar a realização da despesa supracitada, determinando a contratação direta por inexigibilidade de licitação com a **PARÁ 2000**, CNPJ n.º 03.584.058/0001-18;

II- Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente autorização, bem como, o impulso do procedimento para a referida contratação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Izabel do Pará/PA, 21 de agosto de 2025.

  
Michel Carlos de Moraes Alves  
Secretário Mun. de Cultura,  
Lazer, Turismo e Desporto  
DECRETO Nº 12/2025

**MICHEL CARLOS DE MORAES ALVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER,  
TURISMO E DESPORTO